



EDITAL N° 01/2012

O Presidente do Guaira Clube de Campo, no uso das atribuições previstas no Estatuto e na forma do que estabelece a letra "E" do art. 70 de seu Estatuto, tendo em vista a necessidade de contratação de arrendatário para a exploração do bar:

RESOLVE:

I - Publicar o edital.

II - Fica estabelecido como "condição mínima" para participar do processo seletivo para tal contratação, a aceitação das seguintes condições:

- a) Prazo mínimo para vigência contratual de 1 (um) ano;
- b) aceitar e fazer cumprir as condições impostas pela associação, as quais farão parte do contrato a ser celebrado e que serão especificadas do anexo acostado ao presente;
- c) concordar e aceitar a classificação que se lhe for atribuída quando do processo seletivo;
- d) demonstrar idoneidade cadastral;
- e) submeter-se às condições contratuais estabelecidas no contrato, previamente formulado, cuja essência está contida no anexo anunciado no item "c" deste edital;
- f) o vendedor da licitação deverá obrigatoriamente constituir empresa jurídica e apresentar certidões negativas de débitos solicitados pelo clube.

III - Os interessados no processo seletivo e que entendam satisfazerem as condições acima, deverão manifestar seus interesses, fazendo protocolar suas propostas até as 17h00 do dia 10/11/2012, na secretaria do Guaira Clube de Campo, sito à Rua Maria Turim Moretti, n° 377 em Bandeirantes/PR;

IV - Uma vez concluído o processo classificatório seletivo e que se efetivará a critério da Diretoria, será anunciada a proposta vencedora, quando então haverá de ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do resultado, a documentação mínima necessária exigida, sob pena de desclassificação e convocação daquela imediatamente posterior na hierarquia seletiva, até que se satisfaça a exigência mínima estabelecida.

Bandeirantes, 08 de outubro de 2012

José Derlis da Cruz
Presidente

VENDE-SE

Moto HONDA FAN 125, prata, 2012/2013, com 15km rodados. Valor R\$ 5.200,00. Tratar fone: 9930-8286.

Errata

Na ultima edição publicada do jornal Folha do Norte dia 16/10/2012 n°345 foi informado na página 12 que a Usina Açúcar e Açool Bandeirantes S.A. recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP uma licença de instalação do posto de abastecimento, quando o certo é que recebeu a licença prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO n° 1.492/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária n° 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-131.500,00(Cento e trinta e um mil e quinhentos reais), para o reforço das seguintes dotações:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.12196-029 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%
001440 0.1.00.000104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 95.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.12206-030 - TRANSPORTE ESCOLAR
001480 0.1.00.000104 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 36.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
000350 3.1.00.000804 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 500,00
Total.....R\$ 131.500,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 804 no valor de R\$ 305,82 (trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais os cancelamentos das seguintes fontes,

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.12196-029 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%
001380 0.1.00.000104 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00
001430 0.1.00.000104 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 40.000,00
001450 0.1.00.000104 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.000,00
001460 0.1.00.000104 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.12206-030 - TRANSPORTE ESCOLAR
001470 0.1.00.000104 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 27.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 - Diretoria
20.601.20012-043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
001470 3.1.00.000804 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 194,18
Total.....R\$ 131.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes(Pr), torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia para a implantação de empreendimento imobiliário destinado a loteamento urbano com 44 unidades de lotes, localizado à BR 369 entre os Km 57 e Km 58. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 52/2012 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 07/11/2012 às 14h10min, na Rua Frei Rafael Proner n° 1457 centro, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será na seção de Licitações desta municipalidade, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min. A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços poderá ser feita até as 14h00min do dia 07/11/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 18 de outubro de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 21/2012 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 12/11/2012 às 14h10min, na sala de licitações localizada na Rua Prefeito José Mário Junqueira n° 1457, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICOS METÁLICOS E PASSAGEM EM NÍVEL ENTRE CALÇADAS NAS AVENIDAS BANDEIRANTES E COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ. A retirada do edital será feita na Seção de Licitações desta municipalidade, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h30min e 11h00min e 13h00min e 17h00min. A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços poderá ser feita até as 14h00min do dia 12/11/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 18 de outubro de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO 01/2011**

Face a aprovação em concurso público n° 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: PSICOLOGO
3º - Simone Godoi Audi
4º - Suellen Ediane da Silva Naime

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 19 de outubro de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES

CNPJ 01.474.590/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O sindicato dos servidores Públicos Municipais de Bandeirantes no uso de suas atribuições legais em conformidade com, art. 70 e seguintes do seu estatuto, convoca: Eleições para os órgãos da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal do Sindicato para o triênio 2013-2015. As Candidaturas deverão ser feitas em chapas, conforme regimento do Estatuto da Entidade.

REGULAMENTO:

A- Prazo para inscrição e registro de chapas:

Até o dia 08 de novembro de 2012;

AV.Pref. Moacir Castanho 960-Prédio do S.O.S;

A1- Horário: das 12h00min às 18h: 00min durante o período acima mencionado.

B- Local e data das eleições:

B1- 13/12/2012;

B1a- Urna itinerária- Barracão do S A A E das 07h00min as 08h00min;

B1b- Urna itinerária nos Centros Municipais de Educação Infantil (C.M.E.I) em horário de expediente;

B2- Dia 14/12/2012;

B2a- Urna fixa - Câmara Municipal, no horário das 08h00min as 16h00min;

B2b- Urna itinerária- Pátio da Prefeitura no horário das 07h00min as 08h00min e Urna Itinerária- nas Escolas Municipais Urbanas e Secretaria de Saúde, em horário de expediente até as 16h00min.

C- Em caso de empate entre as chapas mais votadas haverá nova eleição limitada às mesmas 21/12/2012.

JOSÉ CARLOS MORAES-PRESIDENTE.

BANDEIRANTES, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADODOPARANÁ**

Portaria 9776/2012

Sumula: Exonerar a pedido, a partir de 11 de outubro do corrente ano, a Srª Gisele Cristina Fernando, ocupante de cargo em comissão, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 3923/2012. Em 11 de outubro de 2012.

Portaria 9777/2012

Sumula: Nomear a partir de 15 de outubro do corrente ano, a Sra. Joice Klunk Palucci em cargo de provimento efetivo de Enfermeira. Em 15 de outubro de 2012.

Portaria 9778/2012

Sumula: Fica revogada a partir do dia 16 de outubro do corrente ano, a Portaria 9746/2012 de 23 de julho de 2012, onde foi nomeada a Sra. Maria Helena Ferreira para responder pela Direção da Escola Municipal Maria Ines Speer Faria. Em 16 de outubro de 2012.

Portaria 9779/2012

Sumula: Art. 1º Designar a partir do dia 16 de outubro do corrente ano, a servidora Arlete Aparecida de Oliveira para responder pela Direção da Escola Maria Ines Speer Faria. Art. 2º Conceder gratificação pelo exercício de Direção de Unidade Escolar de 30(trinta) por cento sob seus vencimentos básicos, conforme artigo 22 da Lei Municipal 2290/2001. Em 16 de outubro de 2012.

Portaria 9780/2012

Sumula: Fica revogada a partir do dia 16 de outubro do corrente ano, a Portaria 9750/2012 de 31 de julho de 2012, onde foi nomeado a Sr. Fernando Comegno para responder cumulativamente com seu cargo atual, pela Secretaria Municipal de Agricultura. Em 16 de outubro de 2012.

Portaria 9781/2012

Sumula: Nomear a partir de 17 de outubro do corrente ano, o Sr. André Luiz Teodoro da Silva para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal da Agricultura, símbolo CC-00. Em 17 de outubro de 2012.